



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 013 - DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 015, de 14/05/2024, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 51.283,233 m², pertencente à Matrícula nº 14.736, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 5,1283 HECTARES OU 51.283,233 METROS QUADRADOS, denominado de “Chácara São Luiz”, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado no limite da Chácara Nossa Senhora Aparecida sob matrícula nº 064, deste Registro Imobiliário. DO VÉRTICE P-01, segue confrontando com a mencionada Chácara São Luiz, com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
P-01	P-02	170º46'37"	159,00	Chácara Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 064, CNS: 12.015-4, José Nunes da Cruz.
P-02	P-03	170º34'47"	120,45	
P-03	P-04	283º39'08"	14,31	
P-04	P-05	283º45'12"	16,59	
P-05	P-06	283º56'11"	25,82	
P-06	P-07	284º27'32"	24,01	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

P-07	P-08	285°07'46"	27,86	Estrada Municipal Governador Mário Covas - DRA 030, Município de Dracena.
P-08	P-09	285°38'54"	25,85	
P-09	P-10	287°25'30"	26,43	
P-10	P-11	288°58'34"	23,80	
P-11	P-12	290°08'38"	18,65	
P-12	P-30	351°00'56"	49,15	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4, Gênova SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.
P-30	P-31	261°00'56"	52,50	
P-31	P-29	351°00'56"	144,04	
P-29	P-01	80°52'27"	235,14	Rua 07 do Residencial Monte Carlo - Município de Dracena

Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 11 de junho de 2024.


Danilo Ledo dos Santos
Presidente


Claudinei Millan Pessoa
Vice Presidente


Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em Primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 18ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 03/06/2024.

Aprovado em Segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 19ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 10/06/2024.